

LEI Nº 1.484, DE 13 DE JULHO DE 2021

“Denomina ENOCK ISMAEL DE SOUZA FILHO”, a Avenida da Serra que liga o Bairro Morada da Lua de Cima ao Bairro Novo Horizonte, neste município de Barreiras – BA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada **ENOCK ISMAEL DE SOUZA FILHO**”, a Avenida da serra que liga o Bairro Morada da Lua de Cima ao Bairro Novo Horizonte, neste município de Barreiras – Ba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 13 de julho de 2021.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras - BA